



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DIOGO JÚNIOR

Local: RUA AVIAÇÃO, S/N – SANTANA - ARAÇATUBA/SP

OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever em linhas gerais o projeto básico para revitalização e modernização da iluminação pública ornamental da Praça Diogo Júnior e na praça anexa (Praça Profº Joaquim Vieira Pinheiro).

DAS EXIGÊNCIAS INICIAIS

Este Memorial será de inteiro conhecimento da empresa Contratada para execução dos serviços.

Antes do início da obra, após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar ao fiscal da obra a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica equivalente, junto aos respectivos conselhos de Classe do Estado de São Paulo, bem como atender a todas as exigências legais no tocante ao recolhimento de tributos e cláusulas contratuais.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato. Em caso de discordância entre as documentações contidas nesta proposta, deverão ser levadas em consideração as execuções do que está sendo remunerado pela planilha orçamentária. Todas as dimensões consideradas na proposta deverão ser conferidas no local, e qualquer divergência deverá ser relatada e aprovada pelo fiscal de obra.

Na execução de todos os projetos e serviços, a contratada deverá seguir as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas citadas no decorrer destas especificações.

Todos os serviços deverão ter sua execução e concretização registrada em fotografias, que deverão ser encaminhadas ao fiscal técnico da obra em formato de relatório fotográfico juntamente com as solicitações de medição da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

URBANO E HABITAÇÃO

Poderá ser recusado pela fiscalização qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais, ficando a contratada obrigada a refazê-lo sem ônus à contratante. Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços.

Caso haja dúvida na especificação, a fiscalização deverá ser consultada para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade. No caso da necessidade de alteração, deverá ser previamente discutida com a fiscalização e aprovada pelo gestor do contrato antes da execução.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão, jamais, constituir pretexto para a contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças etc.

A contratada devesse responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

DA MÃO-DE-OBRA

A contratada deve obedecer às normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou por órgãos governamentais.

Caberá à contratada manter, no canteiro de serviço, mão-de-obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

URBANO E HABITAÇÃO

Toda a mão-de-obra empregada pela contratada na execução dos serviços deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamento esmerado.

Todas as despesas com o pessoal técnico, documentação e materiais a que se referem os parágrafos anteriores e a total observância e cumprimento da NR 18 deverá estar incluída na taxa relativa aos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

Caberá a contratada manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do fabricante (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos, dos memoriais e especificações.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes.

A contratada deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material. Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado, deverá ser formalizada sua substituição, a juízo da fiscalização. Todos os materiais e equipamentos, especificados nos projetos e memoriais deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com autorização da fiscalização, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito a qualidade, resistência e aspecto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

URBANO E HABITAÇÃO

O armazenamento de materiais deve ser feito de tal forma que não prejudique a circulação de pessoas, cargas ou equipamentos de combate a incêndio ou cause sobrecargas ou empuxos em lajes paredes, adicionais aos que foram previstos em seus dimensionamentos.

As pilhas de material, a granel ou embaladas, devem ter forma e altura que garantam sua estabilidade e facilitem seu manuseio.

DAS FASES DA OBRA

1. CANTEIRO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO

Deverá ser instalada uma placa de identificação da obra com 1,25m de largura por 3,0m de comprimento, em local aparente na entrada da obra, no início das execuções e enquanto durar a mesma, até que seja expedido o Termo de Recebimento Definitivo.

A Placa de identificação da obra deverá seguir modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, no ato da assinatura da ordem de serviço.

A contratada deverá alocar contêiner metálico tipo depósito para armazenamento de equipamentos e materiais da empresa.

As árvores cujos galhos atrapalharão a instalação das novas luminárias e/ou impedirão a iluminação adequada do espaço deverão ser podados pela contratada.

2. ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADRO DE COMANDO

As instalações elétricas da praça são alimentadas por um padrão de entrada de energia elétrica categoria C2 da CPFL paulista com caixas de medição e de comandos dos circuitos embutidas em alvenaria.

O padrão de energia será novo, com quadro de comando para acionamento das luminárias.

Deverá ser instalada grade de proteção em aço na tampa do quadro, também com porta cadeado. Tanto a tampa dos quadros quanto as grades deverão ser pintados com fundo selador e esmalte à base de água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

No quadro de comando, deverão ser instalados disjuntores específicos para proteção dos circuitos de iluminação, dos circuitos de tomada e também um disjuntor tripolar adicional para utilização em caso de eventos.

Os circuitos de iluminação deverão ser acionados através de timer eletrônico instalado no quadro de comando, em conjunto com contatores.

Na alvenaria a ser executada para instalação dos quadros, deverão ser instaladas duas caixas embutidas com duas tomadas cada, blindadas, para uso ao tempo, sendo uma caixa com tomadas 127 V e uma caixa com tomadas 220 V, similar ao modelo abaixo.



Figura 1 - Caixa de tomadas para uso ao tempo

O abrigo em alvenaria deverá ser devidamente rebocado e pintado e deverá ser instalada pingadeira para auxílio na proteção contra intempéries.

3. REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Atualmente, a Praça Diogo Junior não possui iluminação pois os postes existentes foram removidos para a instalação do novo piso. Na Praça Prof^o. Joaquim Vieira Pinheiro, há 3 postes de 12 metros com 3 pétalas cada.

Para iluminação central da praça, deverão ser instalados 4 novos postes de 10 metros de altura útil com 3 luminárias em LED para iluminação pública, potência de aproximadamente 180 W, temperatura de cor 4000 K.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

URBANO E HABITAÇÃO

Para iluminação do passeio sob as árvores, propõe-se a instalação de 102 postes ao redor da praça do tipo telecônicos com altura útil de 4 metros com 1 ou 2 pétalas cada (conforme projeto), com luminárias LED de 80 W.

Todos os postes existentes de 12 metros deverão ser lixados e pintados com fundo anti-corrosão e esmalte na cor prata (cinza metálico). Os postes novos deverão possuir pintura eletrostática de fábrica, também na cor prata (cinza metálico).

- Luminárias

Todas as lâmpadas e luminárias utilizadas na praça deverão ser de tecnologia LED de longa vida útil.

As lâmpadas e luminárias LED utilizadas deverão seguir as seguintes especificações:

- LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180 W, TIPO PÉTALA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE, COR BRANCA ~4000 K, FLUXO LUMINOSO MÍN. 24.000 lm, 220 V, IP66, CORPO METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA COR PRATA, VIDA ÚTIL MÍN. 100.000 h, GARANTIA MÍN. 5 ANOS;
- LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80 W, TIPO PÉTALA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE, COR BRANCA 2700~3500 K, FLUXO LUMINOSO MÍN. 10.000 lm, 220 V, IP66, CORPO METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA COR PRATA, VIDA ÚTIL MÍN. 100.000 h, GARANTIA MÍN. 5 ANOS.

Todas as luminárias existentes deverão ser retiradas visando seu reaproveitamento e entregues em local a combinar com a contratada.

As novas luminárias deverão ser devidamente fixadas com parafusos no topo dos postes, de maneira a coibir vandalismos.

Deverão ser instaladas caixas de passagem na base dos novos postes, em concreto, 30x30cm, com fundo em brita e tampa em concreto. As caixas de passagem deverão ser lacradas e enterradas a fim de coibir vandalismos. Na base de cada um dos postes de 10 ou 12m deverá ser instalada haste de aterramento interligada aos circuitos de aterramento da praça.

As caixas de passagem existentes na base dos postes deverão ser adequadas, com o nivelamento da altura para que fiquem abaixo do piso e correção das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

URBANO E HABITAÇÃO

tampas em concreto. As demais caixas não utilizadas deverão ser integralmente desativadas e removidas.

Para alimentação da iluminação, deverão ser utilizados cabos de cobre isolado de 2,5 mm² na parte interna dos postes e cabos de 6 e 10 mm² para as instalações subterrâneas. Os cabos subterrâneos deverão ser abrigados em eletrodutos de PEAD. Os eletrodutos e circuitos existentes na praça deverão ser integralmente substituídos.

Todas as bases dos postes e caixas de passagem deverão ser concretadas também para evitar o furto dos cabos. Todos os serviços deverão ser executados visando coibir vandalismos.

4. RECOMPOSIÇÃO DO PISO, REPAROS FINAIS E LIMPEZA

Para execução dos eletrodutos enterrados, deverão ser abertas valas no piso da praça. Todas as valas deverão ser abertas visando o mínimo de impacto possível. Na área pavimentada, já há eletrodutos e caixas de passagem enterrados esperando a enfição, não sendo necessária a demolição do piso existente.

Todo o entulho produzido durante a obra bem como os galhos resultantes da poda das árvores deverá ser devidamente recolhido e descartado.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de resíduos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais deverão ser retirados visando seu máximo reaproveitamento e entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante protocolo.

As luminárias de referência citadas foram utilizadas para elaboração dos cálculos luminotécnicos do projeto, não havendo óbice em substituí-las por luminárias de outros fornecedores, com características técnicas iguais ou superiores às solicitadas.

A planilha orçamentária deste projeto descreve, em cada item, os materiais e serviços necessários para a execução dos serviços. Mesmo que não especificados, os materiais acessórios estão inclusos nos itens principais. O projeto prevê a instalação total da obra.

A Contratada deve prezar pela segurança dos munícipes e trabalhadores do local, sempre isolando as áreas de risco e utilizando medidas de proteção adequadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

Toda a logística e segurança da obra ficarão a cargo da Contratada. Até o recebimento da obra, a Contratada ficará responsável pela guarda dos materiais e equipamentos utilizados.

A garantia da obra será conforme art. 618 da Lei Federal nº. 12.441/2011 (Código Civil) e a garantia dos materiais e produtos instalados deverá ser conforme Lei Federal 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Quaisquer defeitos apresentados deverão ser reparados imediatamente pela Contratada no período de garantia contratual, sem ônus à Contratante.

Araçatuba, 23 de abril de 2024.

FABRÍCIO HENRIQUE CARTAROZZI
CREA/SP 5063073112
ENGENHEIRO ELETRICISTA DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO